

EDITAL

António José Gonçalves Duro, Presidente da Assembleia Municipal da Moita, torna público que, ao abrigo do nº1 do art. 27º da Lei nº75/13, de 12 de setembro, a **Sessão Ordinária** de dezembro deste Órgão, se irá realizar nos dias **11 e 12 de dezembro, pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça**, Moita, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

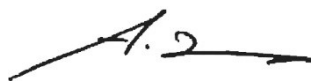
- 1 - Período de Intervenção do Público;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 - Ata nº5.1/24 - XIII Mandato - sessão ordinária de junho - 1ª reunião - 28.06.2024;
 - 3.2 - Ata nº5.2/24 - XIII Mandato - sessão ordinária de junho - 2ª reunião - 03.07.2024;
 - 3.3 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Elvis João Duarte de Freitas (nºs 1 e 2 do art. 8º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
 - 3.4 - Apreciação do pedido de renúncia de mandato, apresentado por Raquel de Jesus Garcia Capucho (nºs 1 e 2 do art. 8º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita);
 - 3.5 - Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano 2025;
 - 3.6 - Mapa de Pessoal do Município da Moita para o ano 2025;
 - 3.7 - Retificação mapa de pessoal;
 - 3.8 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2024;
 - 3.9 - Lançamento de Derrama 2025;
 - 3.10 - Fixação Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2025;
 - 3.11 - Regulamento do Cuidador Informal das Colónias de Gatos do Município da Moita;
 - 3.12 - Saída do Município da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal;
 - 3.13 - Versão Final do Projeto de Regulamento de Atribuição e de Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Moita;
 - 3.14 - Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal;
 - 3.15 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

Mais torna público, que a **inscrição para o Período de Intervenção do Público é efetuada presencialmente, entre as 20h30m e as 21 horas**, regendo-se de acordo com o disposto no nº3 do artigo 29º do Regimento deste Órgão, e que a Sessão será transmitida em direto nos canais institucionais do Município.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Moita, 4 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro